

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **SONAE SIERRA BRASIL S.A.** ("Companhia" ou "Sonae") por seu Presidente, Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 25 de junho de 2019, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia:

- (i) ratificar a nomeação da empresa especializada, Global Auditores Independentes (CNPJ nº. 03.423.123/0003-95) responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Aliansce Shopping Centers S.A. ("Aliansce") a ser incorporado pela Sonae ("Laudo de Avaliação");
- (ii) aprovar o Laudo de Avaliação;
- (iii) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Aliansce pela Sonae ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 6 de junho de 2019, entre as administrações da Aliansce e da Sonae ("Incorporação");
- (iv) aprovar a Incorporação, sob condição suspensiva, nos termos do Protocolo e Justificação, e autorizar, em decorrência da Incorporação e sob condição suspensiva, o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Aliansce (por conta dos acionistas da Aliansce), com a consequente alteração do estatuto social da Companhia;
- (v) aprovar, em decorrência da Incorporação e sob condição suspensiva, a completa alteração, reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; e
- (vi) autorizar a prática, pelos administradores da Sonae, de todos os atos necessários à consumação da Incorporação.

Informações Gerais:

1. Consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente.
2. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia.
3. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na Internet da Companhia (<https://ri.sonaesierra.com.br>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração, bem como cópias dos demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral.

São Paulo, 7 de junho de 2019.

Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração